



**Jaime Ramos Guerra—
Managing Partner**

“Eles não sabiam que era impossível, por isso fizeram-no”

Atribuído a Mark Twain por P. Lemarquis

CADEIAS DE ABASTECIMENTO

A pandemia COVID 19 teve efeitos muito significativos sobre as cadeias de abastecimento. Obrigou muitas empresas em muitos setores de atividade a repensar as suas áreas de procurement e a sua logística, sendo que empresas que davam como adquirido o funcionamento normal do circuito de compras foram obrigadas a procurar novos parceiros.

Passado o primeiro choque, é altura de as empresas, independentemente da sua dimensão, repensarem o seu modo de atuar no mercado e de se inserirem nas cadeias de abastecimento, alterando, se necessário, os circuitos ou os parceiros atuais.

Estas alterações têm de ser feitas sem aumentar os preços de venda, mesmo que o novo circuito seja mais dispendioso que o anterior. O preço de venda não é

fixado livremente pela empresa; obedece às leis do mercado...

Este fator, obriga a aumentar a eficiência e a melhorar a gestão financeira, nomeadamente a de tesouraria.

Willy Shih, num artigo publicado na Harvard Business Review de setembro de 2020, aponta alguns caminhos para facilitar este processo:

- Identificar e medir os riscos atualmente ocultos no processo, tanto internos como externos;
- Identificar aspetos de melhoria no processo, que incluem vulnerabilidades dos próprios fornecedores;
- Diversificar a base de fornecedores;
- Rever a política de stock de segurança;
- Aproveitar as vantagens de inovações de processo. Por exemplo:
 - ◇ Automação;
 - ◇ Novas tecnologias de processamento;
 - ◇ Produção em fluxo contínuo;
 - ◇ Impressão 3D.
- Repensar a relação entre a variedade de produtos e a flexibilidade.

JRG

TESTEMUNHOS 30 ANOS JLM

Os testemunhos que recebemos por ocasião do 30º aniversário da JLM encontram-se no nosso site.

Agradecemos a todos os que contribuíram para enriquecer esta data,

(www.jlm.pt)

PARCEIROS DA JLM



A **GABINAE**, com sede nas Caldas da Rainha, foi constituída em 1993 e presta serviços de consultoria e formação. A **GABINAE** tem âmbito nacional e orgulha-se dos resultados atingidos e da diversidade das intervenções realizadas, cujos efeitos se refletem na melhoria de competências de mais de 20.000 pessoas. www.gabinae.pt

INCENTIVOS COMUNITÁRIOS

Encontram-se abertos até 20/9:

- O Aviso N.º 12/SI/2021 - Inovação Produtiva - Territórios do Interior
- O Aviso N.º 13/SI/2021 - Inovação Produtiva

Consulte-nos para informações sobre avisos abertos para incentivos nacionais ou comunitários.

LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 50/2021, de 30 de julho, prorroga as **moratórias bancárias**.

A Portaria n.º 166/2021, de 30 de julho, define novas regras para o **apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial**.

O Decreto-Lei n.º 70-B/2021, de 06 de agosto, estabelece medidas de **proteção para os clientes bancários abrangidos pelas medidas excecionais e temporárias de proteção de créditos** e altera o **regime relativo à prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito**.

O Decreto-Lei n.º 71-A/2021, de 13 de agosto, prorroga o **apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade**.

Para mais informações, consulte-nos.

TAXAS INDICATIVAS

	21/08/31	21/07/30
Euribor 3 meses	-0,548%	-0,544%
Euribor 6 meses	-0,522%	-0,524%
Euribor 12 meses	-0,501%	-0,502%
EURO / USD	1,1810	1,1871
EURO / GBP	0,8586	0,8536
PSI 20	5.417,08	5.026,90
Brent Petróleo	72,11	75,14
Ouro	1.811,35	1.816,90

FONTES: BPortugal, Euribor-Rates, JNegócios, pt.investing.com

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Decorre durante o mês de setembro o prazo para efetuar o **2º pagamento por conta de IRC**.

De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2-a/2021, de 28 de maio, e a Portaria n.º 119/2021 de 7 de junho, terminou no dia 31/8 o prazo para acumulação de imposto do **programa IVAUCHER**. O imposto acumulado pode ser utilizado entre outubro e dezembro.

A Portaria n.º 168-B/2021, de 2 de agosto, altera o **Regulamento do Programa APOIAR**.

Portaria n.º 169/2021 de 5 de agosto, determina os **coeficientes de revalorização das remunerações anuais**.

Para mais informações, consulte-nos

As informações contidas nesta edição do Notícias JLM não dispensam a consulta dos diplomas publicados em Diário da República ou outras publicações oficiais.

Para mais informações, consulte o nosso site (www.jlm.pt) ou jaime.guerra@jlm.pt

JLM—CONSIGO EM QUALQUER LUGAR!

FICHA TÉCNICA

Propriedade: JLM —
Consultores de Gestão, LDA
Direção do Notícias JLM:
Joana Guerra

Colaboraram neste número:
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra
Tiragem: 500
Gerência da JLM:
Jaime Ramos Guerra e Joana Guerra